



Reajuste salarial aprovado no Senado
(Pág. 5)

Trabalhadores unidos em defesa da PREVIDÊNCIA SOCIAL



SAÚDE

Conselho Nacional de Saúde/Divulgação

GEAP



O desmantelamento da Previdência Social, o aumento da idade mínima para a aposentadoria, o reajuste abusivo da GEAP, a destituição do presidente do Conselho de Administração da Geap, a limitação de gastos com o SUS são algumas das medidas adotadas pelo governo ilegítimo de Temer para esfacelar a classe trabalhadora. Por todo o país, movimentos sociais e entidades sindicais deram as mãos contra os desmandes do presidente interino. O Sindsprev-PE está atuante em todas as manifestações e permanece incansável na defesa dos direitos dos trabalhadores.

Sindsprev repudia o desmonte da Seguridade Social e do Estado

O golpe político em curso no país ataca direitos e destrói todas as conquistas deixadas pelos governos democráticos e legitimamente eleitos pela maioria do povo brasileiro

Com o governo ilegítimo Temer, foi iniciada uma série de ataques aos direitos sociais e direitos dos servidores e demais trabalhadores. Está em curso o pior retrocesso da história do Brasil, que remonta à época anterior à Constituição de 1988.

Não é exagero afirmar que poderá ocorrer uma regressão ainda maior para antes da criação da CLT, sancionada pelo então presidente Getúlio Vargas em 1º de maio de 1943. Ou seja, estão provocando um retrocesso de quase oito décadas.

Dentre as muitas medidas arbitrárias já adotadas pelo governo interino estão a reforma ministerial e o corte drástico de verbas destinadas à saúde pública, que provocou entre outros

danos, o desmonte da Previdência Social e do SUS.

Segundo o coordenador geral do Sindsprev-PE, José Bonifácio, as transferências do INSS para o Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e da Previdência para o Ministério da Fazenda, acarretam vários prejuízos para os servidores e usuários que foram submetidos a incertezas em relação ao seu trabalho, como reajustes salariais, gratificações, carreira e atribuições.

O dirigente Bonifácio avalia que existe o risco de ocorrer congelamento sala-

rial, quebra da estabilidade e até uma redistribuição dos servidores para estados e municípios como ocorreu com o pessoal da saúde que foram para o SUS. No caso, passariam a trabalhar junto com os servidores do SUAS – Sistema Único de Assistência Social no MDSA.

No segundo caso, revela-se a intenção do governo Temer de privatizar a parcela mais rentável da Previdência. Ou seja, os benefícios de maiores valores vão ser repassados para seguradoras privadas. Os demais benefícios, além de serem mini-

mizados, permaneceriam onde estão hoje. Aqui também estão sem definição a lotação e a situação funcional dos servidores, explica o sindicalista.

De qualquer forma, essas mudanças absurdas são prejudiciais a todos os servidores e usuários da Previdência e também da Saúde, que teve uma redução drástica nos recursos destinados ao SUS e outros programas da área.

“O governo ilegítimo dá um golpe profundo no sistema solidário de proteção social, que abrange previdência, saúde e assistência social, de essencial relevância para a população mais desfavorecida. É uma investida direta contra os princípios norteadores da seguridade social, con-

sagrados na Constituição Federal”, denuncia o dirigente.

Além disso, os servidores estão ameaçados também com as propostas de congelamento salarial e quebra da estabilidade, que já se anuncia com a suspensão de concursos públicos e o avanço da terceirização e pejetização, que é a contratação como pessoa jurídica para burlar a CLT e o pagamento dos encargos sociais.

“Esta é apenas uma face do desmonte maior do Estado, que visa privatizar serviços público e entregar as estatais mais rentáveis ao mercado e ao sistema financeiro. Estamos lutando contra esses retrocessos de desmonte da previdência, saúde e do Estado”, finaliza Bonifácio.



Coordenador do Sindsprev-PE, José Bonifácio

Entenda a lógica dos desajustes arbitrários do governo interino

Segundo o jornalista e analista político do Diap – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap), Antônio Queiroz, as “reformas” do governo Temer visa destruir os avanços sociais nas áreas da Previdência, Assistência Social, Educação e Saúde, especialmente o SUS.

A desculpa enganosa é que as despesas com o social e com os servidores públicos são os vilões do déficit público, avalia Queiroz. O analista desmascara a verdadeira intenção do governo golpista de desmontar os principais serviços públicos e estatais para

privatizá-los, favorecendo empresários e banqueiros.

Além disso, o jornalista do Diap também destaca os atentados aos direitos trabalhistas e aos sindicatos, com a destruição da CLT, através dos projetos de mudanças nas negociações, terceirização, que poderá ser feita em atividades fim das empresas e pejetização, que são contratações de trabalhadores como pessoa jurídica.

E por fim, Queiroz prega a união das forças progressistas para enfrentar e derrotar esses retrocessos que, caso sejam concretizados, dificilmente serão revertidos.

Confira trechos do artigo de Antônio Queiroz:

“A lógica do ajuste de Temer”

“As propostas de reformas do governo Michel Temer (PMDB) reorientam a atuação do Estado para os interesses do mercado e atacam os três principais pilares do Estado de Bem-Estar: a Previdência e a Assistência Social, a Educação e a Saúde universais.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 241/16, que trata do regime fiscal, atribui aos gastos sociais (educação, saúde, previdência) e à despesa com o funcionalismo a responsabilidade pelo problema fiscal do País, ignorando

solenemente os gastos governamentais com juros e amortizações, os verdadeiros responsáveis pelo déficit público.

A ideia da reforma da previdência, por exemplo, além da intenção de retirar ou retardar o usufruto de direitos, com o propósito de gerar superávit primário, tem por objetivo criar as condições para favorecer a previdência privada, beneficiando duplamente o sistema financeiro. (...)

O discurso oficial é de diminuição dos gastos do Estado, mas na verdade o que vão fazer é colocar o orçamento público a serviço do mercado, promovendo a maior transferência de riqueza da sociedade

para o sistema financeiro. O que está em jogo, portanto, não é a redução da intervenção do Estado na economia, mas a sua apropriação plena pelo mercado. (...)

Ou as forças progressistas se unem para enfrentar esse novo ataque aos direitos sociais, ao patrimônio público e ao interesse nacional ou teremos enormes retrocessos civilizatórios. Os direitos sociais são como pasta de dente: quando sai do tubo dificilmente volta!”

Antônio Augusto de Queiroz, jornalista, analista político e diretor de Documentação do Diap (www.diap.org.br)

Atos em defesa da Previdência Social tomam conta de Pernambuco

Servidores de todo o estado disseram não à extinção da Previdência Social. Manifestações articuladas pelo Sindsprev-PE aconteceram simultaneamente na Região Metropolitana e no interior nos dias 31 de maio e 16 de junho

O desmonte da Previdência Social e a ameaça direta de cortes ainda mais severos nos direitos dos trabalhadores uniram entidades sociais no grito contra os desmandes do presidente interino Michel Temer. O Sindsprev-PE encabeçou as lutas no estado. Nos dias 31 de maio e 16 de junho, servidores foram às ruas exigir seus direitos e dizer não à extinção do Ministério da Previdência Social. As mobilizações tiveram apoio da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado Pernambuco (Fetape), da Central Única dos Trabalhadores (CUT), da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Agricultura (Contag), do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e de outros movimentos sociais.

No dia 31 de maio, as manifestações aconteceram no Recife, em Caruaru, Garanhuns e Petrolina. Na capital, os trabalhadores deram um abraço simbólico na sede da Superintendência Regional do INSS como forma de protesto contra o desejo de privatização do sistema apontado por Temer. “Precisamos estar todos juntos nesta luta. Somente trabalhando juntos poderemos salvar a previdência. É preciso ter em mente que essas mudanças mexem com todos nós. É hora de união”, convocou o coordenador geral do Sindsprev-PE, José Bonifácio do Monte. Na ocasião, uma carta aberta foi entregue à população esclarecendo sobre como a



Superintendência do INSS



Garanhuns



Gerência Executiva Recife



Caruaru



Petrolina



Limoeiro

reforma ministerial é prejudicial para os servidores e, principalmente, para os usuários. Assistentes sociais do INSS também participam da mobilização. Em defesa dos direitos dos trabalhadores, entidades rurais e urbanas deram as mãos para dizer não ao desmonte que tem sido feito no ministeriado no dia 16 de junho. Foram feitos atos de protesto nas Gerências Executivas do Recife, Caruaru, Garanhuns, Petrolina e ocupações nas Agências de Previdência Social do interior. A atividade fez parte

da agenda nacional de lutas e aconteceu simultaneamente em todo o país.

No Recife, a manifestação aconteceu em frente à Gerência Executiva, na Avenida Mário Melo, bairro de Santo Amaro. “Os atos estão acontecendo por todo o Brasil. Não vamos admitir que acabem com mais de 90 anos de lutas. Vamos balançar nossas

bandeiras. Não vamos deixar que desrespeitem nossa dignidade”, advertiu o vice-presidente da Fetape, Paulo Roberto Rodrigues.

O desmonte na previdência social agrava a situação dos servidores públicos federais que sofrem diariamente com as precárias condições de trabalho. Para o presidente da Central Única dos Trabalhadores,

Carlos Vera, somente com mobilizações como essas o processo poderá ser revertido. “Os trabalhadores enfrentam diariamente muitos problemas. O prédio da Gerência Executiva Recife, por exemplo, onde acontece o ato, está com a estrutura toda comprometida colocando em risco a vida de servidores e segurados. O governo golpista pode até ter a intenção de prejudicar nossos direitos, mas estamos aqui para provar que eles não terão vida fácil. Golpistas não passarão”, ressaltou.

“Somente trabalhando juntos podemos salvar a Previdência Social”

(José Bonifácio)

Falta de segurança e medo nas APSs

Em seis meses, servidores de quatro Agências da Previdência Social foram ameaçados por segurados

Os servidores do INSS de Pernambuco estão assustados com a violência dos usuários ao terem benefícios negados. Nos últimos meses, quatro casos de agressões foram registrados no estado. O mais recente aconteceu no dia 09 de junho, na Agência da Previdência Social (APS) de Olinda. Três dias antes, no Cabo de Santo Agostinho, um funcionário foi ameaçado de morte e outro foi mantido em cárcere privado por um beneficiário que queria adiantar sua perícia.

O Sindsprev-PE está em campanha por mais segurança nas unidades do INSS em Pernambuco. As unidades vítimas de ataques foram visitadas pelos dirigentes e reuniões foram feitas com a Superintendência do INSS em Pernambuco para que se tome as medidas cabíveis.

No Cabo, o soldador Luiz Delfino da Silva, de 45 anos, tentou antecipar o exame marcado para o dia 17. Ele já chegou al-



A insegurança é uma triste rotina para os servidores do INSS

terado e disse que queria fazer a perícia. José Gomes da Silva, Seu Deca, funcionário da APS há 34 anos, explicou que não era possível devido ao agendamento. Revoltado, o homem abriu a bolsa, pegou uma faca do tipo peixeira e foi atrás do funcionário. Enquanto

Seu Deca corria para escapar do segurado, outro funcionário, Raimundo da Silva Gomes, tentava acalmá-lo. “Quando vi o que estava acontecendo, disse ao rapaz para ele se acalmar, pedi para soltar a faca, deixar Seu Deco sair, foi então que ele me pegou pelo pescoço”.

Depois de manter o funcionário sob ameaça e em cárcere privado, trancado em uma sala, o homem foi preso pela Polícia Militar e levado para a sede da Polícia Federal. Por sorte, ninguém ficou ferido. O soldador recebe benefício do INSS devido a um acidente de trabalho

que ocasionou uma lesão no ombro. Ele estava com a perícia marcada para revalidar o benefício e, por isso, o pagamento referente ao mês de junho foi suspenso até a realização do exame.

Em Olinda, Alexandre Guedes tentou agredir o perito Rogério Camilo. O segurado ficou inconformado porque teve o auxílio-doença negado. Tentou entrar no setor para bater no médico e chegou a dizer que iria matá-lo.

Outros Casos - No último dia 31, quando os servidores estavam mobilizado no Grande Ato contra a Reforma na Previdência Social, uma segurada de Caruaru, no Agreste, ficou indignada após sua perícia médica ter sido remarcada e atirou uma pedra na porta da agência. Em Salgueiro, no Sertão, em dezembro passado, um tiro foi disparado contra a fachada da unidade. Por sorte, ninguém ficou ferido.

Festa junina aquece a luta e a união da categoria previdenciária

A confraternização junina mais animada do movimento sindical de Pernambuco foi marcada pela descontração, tranquilidade e a participação de servidores da base do Sindsprev.

A comemoração deixou seu recado crítico com o tema **Arrasta-pé em Defesa da Previdência e do SUS**.

Mantendo a tradição, o Sindicato se empenhou para transformar o forró da categoria numa grande festa de integração entre os filiados, onde

milhares de pessoas se reuniram para se divertir e forrozar.

“Estamos satisfeitos por propiciar uma confraternização para os nossos servidores na festa de São João. Que esta comemoração tenha renovado as energias da categoria para os desafios e lutas que virão ainda este ano”, destacou a dirigente Leozina Barbosa.



Veja mais fotos
no site do sindicato:
www.sindsprev.org.br



A direção agradeceu a presença da categoria no evento



Entre as atrações, o cantor Maciel Melo

Reajuste dos servidores da base do Sindsprev é aprovado no Senado

A matéria está com a Presidência da República, aguardando sanção. Uma vez sancionada, os efeitos dos percentuais do reajuste passam a vigorar a partir do mês de agosto

No dia 12 de julho, o Plenário do Senado aprovou o PLC 33/2016 que determina reajustes salariais de 10,8%, sendo 5,5% em agosto de 2016 e 5% em janeiro de 2017, para os servidores da Carreira do Seguro Social e da Carreira da Previdência, Saúde e Trabalho. Além do aumento salarial, o PLC 33 altera o pagamento da GDASS e GDSPT para os servidores aposentados. Após a sanção presidencial, os efeitos dos percentuais passam a vigorar a partir de agosto.

A matéria está com a Presidência da República, aguardando sanção. O pra-



Foto: Agência Senado

zo legal para sancioná-lo se encerra no dia 3 de agosto, porém como a lei precisa estar vigorando a partir de 1º de agosto a sanção é aguardada para até o dia 29 de julho.

“Esse resultado é fruto da mobilização dos traba-

lhadores do INSS que mostraram força, disposição de luta e enfrentamento ao governo realizando uma greve forte de 81 dias no ano passado. Também é consequência da atuação do Sindsprev-PE e das entidades nacionais que pressio-

naram para que o acordo firmado com a presidenta Dilma Rousseff fosse assumido pelo governo interino de Temer, destacou o coordenador do Sindicato, José Bonifácio.

Gratificações – A regra da alteração do pagamento da GDASS e GDSPT para os servidores prestes a se aposentar também passará a vigorar da seguinte forma:

A partir de 1º de janeiro de 2017 o servidor ao se aposentar receberá 67% do valor referente à média dos pontos da GDASS e GDSPT recebidos nos últimos 60 meses de atividade.

A partir de 1º de janeiro de 2018 esse percentual sobe para 84%. A partir de 1º de janeiro de 2019 o aposentado receberá o valor integral referente a média dos pontos recebidos nos últimos 60 meses de atividade.

Os servidores já aposentados que, em atividade receberam a GDASS ou GDSPT pelo período mínimo de 60 meses, também serão contemplados com essa regra. Para que tenham direito a essa incorporação deverão apresentar um requerimento a partir da vigência da lei até o dia 31 de outubro de 2018.

Aprovada a urgência para o PLP 257

No último dia 12 de julho, o Plenário da Câmara dos Deputados aprovou por 335 votos a 118 e três abstenções, o



regime de urgência para o Projeto de Lei Complementar (PLP) 257/16, do Poder Executivo, que renegocia as dívidas dos estados perante a União e impõe duras medidas contra os servidores públicos.

A aprovação desta proposição pode provocar o congelamento de salários, aumento da contribuição previdenciária e a possibilidade de perda de parcelas da remuneração que não estão no

salário base. Além disso, o projeto prevê ainda o fim de concursos públicos, ampliação da terceirização, precarização

dos serviços e demissão voluntária de servidores.

O regime de urgência é uma manobra para que o PLP seja votado direto no Plenário da Câmara, sem apreciação das comissões temáticas. O Sindsprev está acompanhando a tramitação da matéria e participará das mobilizações contra sua aprovação.

Confira no site www.sindsprev.org.br o teor do PLP 257.

Escolhido presidente da comissão que analisa MP 726

Em junho, foram escolhidos os presidentes, vice-presidentes e relatores das comissões mistas encarregadas de analisar medidas provisórias editadas pelo Governo Federal.

A Medida Provisória (MP) 726/2016 que transfere o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário terá como presidente da Comissão o senador Acir Gurgacz (PDT-RO) e como vice-presidente o deputado Wilson Filho (PTB-PB). O deputado Leonardo Quintão (PMDB-MG) foi designado como relator e o senador Romero Jucá (PMDB-RR) como relator revisor. A MP 726 transfere ainda a Superintendência Nacional de Previdên-

cia Complementar (Previc), o Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS) e a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) para o Ministério da Fazenda. A indicação de Jucá como relator revisor demonstra que a intenção do governo é deixar a medida provisória da forma como ela foi encaminhada para o governo.

Integrantes - A Comissão Mista é formada por 24 deputados e 24 senadores, entre eles estão os senadores pernambucanos Armando Monteiro Filho (PRB) e Humberto Costa (PT) e os deputados Tadeu Alencar (PSB) e Augusto Coutinho (SD).

Trabalhadores marcham em defesa da saúde

Servidores da saúde e entidades sindicais fizeram um grande ato em Brasília

Cinco mil pessoas se reuniram em protesto contra o descaso com o Sistema Único de Saúde (SUS), em Brasília, no último dia 06 de julho. A Marcha em Defesa da Saúde, Segurança Social e da Democracia foi articulada pelo Conselho Nacional de Saúde e teve a participação de uma delegação composta por doze dirigentes e delegados de base do Sindsprev-PE.

Além da defesa do SUS, o ato também foi contra medidas adotadas pelo governo ilegítimo de Michel Temer, como a extinção do Ministério da Previdência, do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a pretensão do governo em acabar com a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).



Conselho Nacional de Saúde/Divulgação

De acordo com o Conselho Nacional de Saúde, o anúncio do governo da limitação dos gastos com ações e serviços públicos de saúde é a prova de como a categoria está ameaçada. Em sua segunda edição, a Marcha reuniu sindicatos, movimentos sociais, cen-

trais sindicais, população indígena e parlamentares progressistas. A primeira Marcha aconteceu em dezembro de 2015.

Além do Sindsprev-PE, a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Segurança Social também esteve presente. As entida-

des foram à capital nacional em caravana para defender os direitos da classe trabalhadora e lutar contra as manobras golpistas do governo interino de Michel Temer. As lideranças utilizaram o carro de som para fazer a denúncia do golpe contra a democracia e o

desmonte das políticas públicas proposto pelo governo interino.

O protesto percorreu da Catedral até o Congresso Nacional. Os manifestantes apresentaram suas pautas por meio de cartazes e faixas e gritaram palavras de ordem, como o "Fora Temer". A inclusão da defesa da Segurança Social, que pressupõe Previdência e Assistência Social, na marcha é a resposta dos trabalhadores aos ataques feitos pelo governo interino ao SUAS – Sistema Único de Assistência Social, principalmente com a extinção do Ministério da Previdência Social e seu desmembramento entre os ministérios da Fazenda e Desenvolvimento Social.

Sindsprev articula estratégia de combate ao desmonte do SUS

Serão realizados atos de conscientização em policlínicas e hospitais para conscientizar a população sobre os golpes do governo interino de Michel Temer na área da saúde

O Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde e Previdência Social (Sindsprev-PE) elaborou uma estratégia de atuação em defesa do Sistema Único de Saúde. Foi instituído um comitê especial de enfrentamento ao desmonte na saúde pública com a participação de nove diretores. Após duas reuniões, o grupo de trabalho elencou as prioridades.

Será solicitada uma

audiência pública na Câmara dos Vereadores do Recife e na Assembleia Legislativa de Pernambuco; o desmonte do SUS será pautado no Conselho Estadual de Saúde e no Conselho Municipal de Saúde; serão feitas mobilizações em hospitais e policlínicas da Região Metropolitana; haverá panfletagem de conscientização; serão concedidas entrevistas em rádios, jornais e emissoras de televisão sobre o tema;



também serão realizadas rodas de conversas em comunidades; haverá discussão a respeito da

saúde pública em locais de trabalho; serão feitos atos públicos; e serão convocadas novas reuni-

ões com a participação de entidades sindicais do setor e da Central Única dos Trabalhadores.

A primeira unidade de saúde visitada foi o Hospital Getúlio Vargas, no bairro do Cordeiro, na Zona Oeste do Recife. No ponto de trabalho, a equipe fez panfletagem para os usuários explicando o descaso do governo com a saúde pública e debateu com os trabalhadores o desmonte no SUS no auditório.

Governo Temer afasta presidente do Conad e suspende redução de reajuste

No dia 14 de junho, o presidente do Conselho de Administração (Conad) da Geap, Irineu Messias, eleito de forma legítima e democrática pelos beneficiários, foi destituído do cargo através de liminar impetrada pelo governo golpista de Temer. A decisão foi concedida pela juíza Kátia Balbino de Carvalho Ferreira da 3ª Vara Federal de Brasília, que anulou a posse do presidente e vice-presidente do Conad. Além disso, a determinação suspendeu as alterações do Estatuto da Geap, definidas no dia 27 de abril, e a Resolução 129, que seria votada em 15 de junho, reduzindo o reajuste de 37,55% para 20%.

O argumento do governo interino para suspender a Resolução 129 é que a redução do reajuste inviabilizaria o plano de saúde. Segundo o dirigente do Sindsprev-PE e presidente afastado do Conad, Irineu Messias, a diminuição das mensalidades é necessária para manter a sustentabilidade do plano já que, desde que o aumento foi anunciado, a Geap perdeu mais de 23 mil beneficiários. “As pessoas saíram do plano porque não tinham condições de pagar”, destacou Irineu. No Brasil, a Geap possui 560 mil beneficiários, sendo 31 mil deles em Pernambuco.

Para a direção do Sindsprev, a manobra do governo foi um golpe contra a Geap, o Conad e todos os servidores que são responsáveis por 100% das receitas da entidade de autogestão. Diante do ato autoritário, o Sindsprev-PE, CNTSS-CUT, Anasps, Fenasps, Unaslaf, Fenadados, Condsef e as demais entidades integrantes da Geap manifestaram repúdio a mais uma afronta do governo golpista contra os interesses e as conquistas dos servidores. Ao longo do mês de junho, as entidades sindicais com assento no Conad impetram recursos solicitando a

Irineu: “O governo Temer atua na contramão da recuperação financeira da Geap”

P – Como avalia a manobra do governo em tomar posse do Conad?

Irineu Messias – Ficamos escandalizados com essa interferência descabida do governo Temer na Geap, entidade de direito privado. A União Federal há muito tempo não deveria estar na operadora. Se estivesse, seria para apoiar e nunca para dirigir os destinos da entidade, porque ela não contribui financeiramente com nada.

Os assistidos contribuem com 77% dos recursos e os 23% que são repassados pela União é uma propriedade nossa. A prova é tanta que o governo repassa esse mesmo percentual para a Geap e também aos servidores que têm outros planos de saúde privados, portanto não são recursos do governo e sim dos trabalhadores.

No estatuto da operadora, artigo 7º, § 3.º, diz que se houver problema financeiro a União não tem responsabilidade. Estranho a fala do presidente interino do Conad ao dizer que o governo está preocupado com a situação financeira do plano. Esta intervenção



é prejudicial porque ela não tem interesse em recuperar e ajudar a Geap.

Os indicados do governo disseram à imprensa que a Geap tem um rombo e vai quebrar. Quem é que de sua consciência e tem preocupação com a entidade e os assistidos vai dizer um absurdo deste, ou seja, falando mal da própria empresa?

Em nenhum momento afirmamos ao baixar a Resolução 129, que reduz o reajuste de 37,55% para 20%, que a operadora iria quebrar. Informamos que a redução seria para garantir a sustentabilidade financeira da Geap

porque ela evitaria que as pessoas deixassem o plano.

P – Como vê a participação das entidades nas ações em defesa da Geap?

Irineu Messias – A CNTSS, Fenadados, Anasps, Unaslaf e a Condsef são parceiras. Dentre as entidades estaduais, destacamos o Sindsprev-PE que tem estado à frente dos atos em defesa da operadora, com participação, inclusive, em eventos na Comissão de Seguridade Social, na Câmara Federal. É importante a participação das organizações nesta luta, mas a nossa convocação é que outros sindicatos, cujos servidores são assistidos pela Geap, se incorporem neste enfrentamento.

Quero registrar a postura deste governo de atuar na contramão da recuperação financeira da Geap que vinha sendo desenvolvida pela direção afastada. Além da Resolução 129, definimos um plano de ação que visava reduzir despesas administrativas e assistenciais sem prejuízo na prestação de serviços.

suspensão da liminar com o objetivo de reverter esse ataque contra a Geap e seus assistidos.

Luta na Justiça – A disputa pela administração da Geap e o aumento no plano de saúde de autogestão se transformaram em uma luta judicial que continua indefinida. No dia 17 de junho, o desembargador Antônio Souza Prudente, do Tribunal Regional Federal (TRF 1ª), derrubou a liminar que havia sido obtida pelo governo Temer. Um dia depois, o presidente do TRF da 1ª Região, desembargador Hilton Queiroz, atendendo ao mandado de segurança da Casa Civil da Presidência da República, suspendeu os efeitos da decisão do desembargador Antônio Prudente.

A direção administrativa da Geap voltou a ser composta por membros indicados pelo governo interino e o aumento a ser aplicado nas mensalidades dos associados e seus dependentes ficou em 37,55%. Em muitos estados, este percentual abusivo chegou a ter sua cobrança anulada por liminares concedidas pela Justiça. As entidades que representam a maioria dos associados que mantêm quase 100% da Geap, com apoio técnico jurídico, já recorreram da decisão.

Ato em defesa da Geap – No dia 30 de junho, os beneficiários da Geap realizaram ato público, em Brasília. A mobilização, organizada pela Fenadados, CNTSS-CUT e Condsef, ocorreu em frente ao

Ministério do Planejamento e reuniu dirigentes da CUT, Fabsubra, Anasps, SINDPD-DF, Sindsep-DF e Sindsprev-PE, que foi representado pelo diretor Marcondes Carneiro.

Os manifestantes cobraram a realização de audiência para discutir a ação do governo que reivindica na Justiça a imposição de um aumento de 37,55%. O grupo não foi recebido e encaminhou ofício ao Ministério do Planejamento. Os representantes das entidades denunciaram a posição do governo de acabar com um plano de autogestão e de demitir centenas de funcionários em todo o país, muitos deles trabalhando na Geap há mais de 20 anos.

O momento exige mais união e determinação de todas as entidades para fazer um

enfrentamento político ao governo que está atacando direitos sociais e trabalhistas, conquistados com muita luta nos últimos anos. O Sindsprev-PE continuará acompanhando o debate sobre a situação do plano de autogestão e defendendo uma maior representatividade dos servidores nas decisões da Geap.

Fórum Nacional – No dia 7 de julho, em reunião na sede da Fenadados, foi criado o Fórum Nacional em Defesa da Geap para se contrapor as medidas arbitrárias do governo. O Fórum voltou a se reunir no dia 21 de julho, em Brasília, quando foram traçadas novas estratégias políticas e jurídicas para pôr fim à intervenção na operadora.

Audiência pública discute Reforma na Previdência e direito dos trabalhadores

A Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, presidida por Paulo Paim, realizou audiência pública em Alagoas para discutir os golpes do governo contra os trabalhadores

A luta dos trabalhadores contra a Reforma na Previdência foi discutida em audiência pública, no dia 11 de julho, no Centro Cultural e de Exposição Ruth Cardoso (Centro de Convenções), em Maceió (AL). Centenas de trabalhadores, sindicalistas e aposentados participaram do debate articulado pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado, presidida pelo senador Paulo Paim (PTP-RS). Além da Previdência Social, em pauta também estava o combate à violência contra a mulher, a defesa da democracia, o trabalho escravo (PLS 432/13) e a terceirização dos serviços públicos (PL 257/16). Uma delegação do Sindicato dos Previdenciários de Pernambuco composta por 14 dirigentes e servidores da base participou.



Dirigentes e servidores da base do Sindsprev-PE participaram ativamente da audiência com Paim

O senador Paulo Paim informou que está viajando pelos estados para debater as modificações apresentadas para a Reforma na Previdência. Nas palavras do senador, não é possível que sejam retirados mais direitos dos trabalhadores, seja na área pública ou privada,

no campo ou na cidade. Paim também defendeu a aposentadoria das mulheres aos 30 anos de contribuição. As audiências itinerantes têm por meta não permitir o pacote contra a Previdência Social. “Hoje, a Previdência virou extensão do Ministério da Fazenda. Ao final de to-

dos os debates, vamos levar subsídios aos senadores e deputados para rejeitem as mudanças propostas pelo governo interino”, ressaltou.

O senador destacou que, em relação aos créditos tributários de pessoas físicas, existem R\$ 41 bilhões que são devidos por 1,3 mil con-

tribuintes. O Brasil perde, por ano, R\$ 100 bilhões somente com o contrabando. No primeiro semestre de 2015, foram R\$ 258 bilhões em tributos sonegados. Em 2014, R\$ 500 bilhões. “Quando sonegam, caminham na linha da fraude e isso é roubo. Estão roubando do povo brasileiro e ainda querem tirar mais dos trabalhadores”, disparou.

A audiência pública teve o apoio da Assembleia Legislativa de Alagoas. O encontro teve a participação da Central Única dos Trabalhadores, da Associação Nacional dos Servidores da Previdência e da Seguridade Social, da Ordem dos Advogados do Brasil em Alagoas, da Universidade Federal de Alagoas, auditores fiscais do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e diversos sindicatos.

Câmara discute criação de frente parlamentar

O Recife terá uma Frente Parlamentar em Defesa da Previdência Social. O projeto de resolução para a criação da Frente, de autoria do vereador Luiz Eustáquio, foi apresentado na reunião plenária da Câmara do Recife no dia 4 de julho. O projeto de resolução segue para análise na Comissão de Legislação e Justiça antes de ser votado no plenário da Casa José Mariano, o que deverá acontecer na volta do recesso dos vereadores, em agosto. O parlamentar também convocou uma audiência pública para discutir a proposta de reforma da Previdência articulada pelo governo Temer. A atividade acontecerá no dia 14 de outubro, às 14h, no Centro de Convenções, em Olinda, com a presença do senador Paulo Paim. Para o evento estão sendo convi-

dados vereadores, dirigentes de sindicatos de vários segmentos e a sociedade em geral.

Na justificativa de criação da Frente, o vereador aponta que o objetivo é aprofundar os debates, estudos e ações encaminhando as resoluções e proposições à Frente Parlamentar Mista em Defesa da Previdência Social do Congresso Nacional. Ao ser instituída, a Frente Parlamentar será coordenada pelo autor do requerimento e contará com a participação de cinco vereadores membros.

O Governo Federal já deu indícios de que pretende realizar uma reforma na Previdência Social, incluindo os trabalhadores rurais e urbanos, tendo como base o aumento da idade mínima para as aposentadorias, desvinculação dos benefícios do salário-mínimo

e a equiparação da idade entre homens e mulheres. “Esta proposta prejudica quem ingressa cedo no mercado de trabalho, ou seja, a maioria dos brasileiros. O governo está disposto a acabar com o direito à aposentadoria e mais uma vez joga nas costas dos trabalhadores os problemas econômicos do país, isentando os grandes grupos e fortunas”, destaca o parlamentar.

Ampliar o debate – A intenção é mostrar para a sociedade a importância do Ministério da Previdência Social, criado há 93 anos e que administra o maior sistema de distribuição de renda do país. Para o vereador, é urgente ampliar esse debate em defesa da Previdência também com a Assembleia Legislativa de Pernam-

buco (Alepe). “Vamos procurar os deputados estaduais para discutir ações e a criação da frente na Alepe”, ressaltou o parlamentar.

A extinção do Ministério da Previdência, transferindo suas atividades entre os ministérios da Fazenda e do Desenvolvimento Social e Agrário, mostra que o governo afronta os princípios básicos da seguridade social. Esse fatiamento traz insegurança para os servidores do INSS que poderão ser transferidos para áreas diferentes das que passaram no concurso.

Esse desmonte fragiliza o sistema previdenciário público de natureza solidária, inclusivo e redistributivo de renda, promovendo uma reforma da Previdência generalizada, com retrocessos para a sociedade brasileira.

JURÍDICO JURÍDICO JURÍDICO

Acompanhe o andamento das suas ações

CORREÇÃO DO PCCS - Período de 88/90

Processo 1562/89 - (ex-celetistas do ex-Inamps), 5ª Vara do Trabalho – Os servidores receberam seus créditos. O Sindicato requereu habilitação de vários herdeiros e aguarda homologação. Veja a relação dos servidores não localizados, conforme relação divulgada no site www.sindsprev.org.br

Processo 1561/89 - (ex-celetistas do ex-INPS), 6ª Vara do Trabalho – O Sindicato requereu a habilitação dos herdeiros remanescentes que apresentaram a documentação completa no Sindsprev. Aguardando homologação para posterior pagamento.

Processo 1583/89 - (ex-celetistas do ex-Iapas), 4ª Vara do Trabalho – Foi expedido alvará para pagamento aos servidores recentemente localizados. Aguardando homologação do pedido de habilitação dos herdeiros/pensionistas. Ainda restam pendentes os servidores relacionados abaixo. Desta forma, solicitamos seu comparecimento ou de seus herdeiros para apresentarem os documentos necessários para habilitação e pagamento:

MATRÍCULA	NOME
1298593	ALTAMIRO ALFREDO SILVA
1436490	ARTUR DE LIMA FERREIRA
1250558	CARLOS FERNANDO R RODRIGUES
1436830	GILSON BARROS DOS SANTOS
1242989	JORGE JOSÉ SIDRÔNIO DE LIMA
1303198	MARIA DAS GRAÇAS DE M. E SILVA
1251350	NEIDE MARIA DE ARRUDA
1437941	SÉRGIO ROBERTO B. MESQUITA
1437046	SIDNEY RODRIGUES DE LIMA

Processo 910001398-6 - (estatutários ex-Inamps), 3ª Vara Federal – Negado provimento ao Recurso Especial do Sindicato relativo ao restante do período. O processo foi remetido ao Supremo Tribunal Federal para julgamento do Recurso Extraordinário. Em 07.08.2013, negado seguimento ao Recurso Extraordinário. A União Federal apresentou Agravo Regimental, o qual foi negado, tendo ocorrido o trânsito em julgado. Convocamos os herdeiros dos servidores, conforme relação divulgada no site www.sindsprev.org.br

CORREÇÕES DO PCCS - Período 91/96 – MINISTÉRIO DA SAÚDE

Processo 0004380-70.2010.4.05.8300, 6ª Vara Federal (ex-celetistas do ex-Inamps) – Julgado parcialmente procedente. O Sindicato enviou carta aos servidores ativos e aposentados solicitando os contracheques do período de janeiro de 1991 a agosto de 1992 para elaboração dos cálculos, bem como cópia da Portaria de Aposentadoria, cópia do CPF, Identidade e comprovante de residência. O Sindicato está apresentando execuções em grupos de 10 autores e a União Federal apresentando embargos à execução requerendo o cálculo do PCCS, apenas sobre o vencimento, enquanto o Sindicato defende que deve ser sobre a remuneração. Estamos requerendo a liberação da parte incontroversa. Os servidores serão avisados por carta das datas das liberações.

CORREÇÕES DO PCCS - Período de 91/93 - INSS

Processo 490/91, 9ª Vara do Trabalho (ex-celetistas do ex-INPS e ex-celetistas do ex-Iapas). O INSS apresentou embargos à execução e agravo de petição. O Agravo não foi conhecido e os embargos recebidos. O Sindicato apresentou impugnação e concordou com os valores feitos por amostragem pelo INSS, uma vez que a diferença era apenas de 0,5% do valor de cada reclamante. A juíza determinou que o INSS apresente as planilhas individualizadas para cada servidor demonstrando o valor correto para posterior julgamento dos embargos. O INSS apresentou nova impugnação discordando dos próprios cálculos, tendo a juíza nomeado perito judicial para elaboração de laudo contábil. Aguardando conclusão do laudo pericial sobre os cálculos apresentados pelo Sindicato e INSS.

URP's - UNIDADES DE REFERÊNCIA DE PREÇOS

Processo 491/91 (ex-celetistas INSS), 8ª Vara do Trabalho – Expedido alvará para pagamento a todos os herdeiros habilitados. O Banco do Brasil já efetivou os depósitos nas contas-correntes dos mesmos. Os valores dos servidores remanescentes foram homologados, sendo o INSS citado para se pronunciar. A procuradoria do INSS concordou com os valores. As RPVs foram expedidas. Os alvarás dos servidores remanescentes foram liberados. O Sindicato requereu

habilitação de novos herdeiros. Aguardando homologação.

Processo 492/91, ex-celetistas ex-Inamps, 12ª Vara do Trabalho – As RPVs foram expedidas, o pagamento está sendo efetuado na Agência do Banco do Brasil localizada no Edifício da Sudene - 1º andar. Os servidores estão recebendo os créditos mediante agendamento junto àquela agência. O Sindicato solicitou ao Banco do Brasil uma forma mais rápida e menos burocrática para efetuar os referidos pagamentos. A Agência Central se comprometeu a desenvolver um robô para automatizar os depósitos. O que não impede dos interessados procurarem diretamente a referida agência para recebimento dos créditos. O Sindicato informa ainda, que os valores são pequenos em razão da União Federal ter vencido ação rescisória para desconstituir a sentença reduzindo o período de cálculo para 7/30 avos dos meses de abril e maio de 1988. O Sindicato está enviando os dados bancários ao Banco do Brasil para realizar os depósitos.

Processo 91.000888-5, estatutários ativos ex-Iapas, 6ª Vara Federal. Aguardando elaboração de cálculos para os servidores remanescentes.

Processo 91.000887-7, estatutários ativos ex-Iapas, 9ª Vara Federal – Aguardando elaboração de cálculos para os servidores remanescentes.

ANUÊNIO (adicional de tempo de serviço a cada ano trabalhado)

Processo 930002677-1, 2ª Vara Federal, AR 1091, servidores ex-celetistas do Ministério da Saúde - Informamos que todos os valores estão sendo embargados pela União Federal. De acordo com a conclusão de cada processo, os servidores estão sendo convocados para recebimento da parte incontroversa, ou seja, o valor reconhecido pela União Federal. Os servidores que ainda não receberam carta informando a liberação da parte incontroversa devem aguardar a conclusão de seu grupo. Esclarecemos que o pagamento não é realizado por seqüência alfabética e depende da conclusão de cada processo. Informamos ainda que a maioria dos processos encontra-se no Superior Tribunal de Justiça para julgamento de Recurso Especial.

Processo 990010299-1, 6ª Vara Federal, servidores ex-celetistas do INSS – As RPVs foram expedidas. Aguardando data de pagamento. Os

interessados irão receber carta avisando o dia para levantamento do valor.

3,17%
(três vírgula dezessete por cento)

Processo 97005835-2 – INSS – 5ª Vara Federal – Aguardando julgamento dos recursos interpostos pelo INSS. À medida que os processos vão sendo concluídos, o Sindicato envia carta aos interessados avisando da liberação. Esclarecemos que os servidores devem acompanhar o andamento através dos processos de execução desmembrados, disponíveis no site “Jurídico Web” do Sindicato. www.sindsprev.org.br.

Processo 97005836-0, Ministério da Saúde, 1ª Vara Federal – A Secretaria da Vara está expedindo as requisições de pequeno valor dos servidores remanescentes. O Sindicato enviará cartas para os servidores, divulgando as datas de pagamento.

28,86% - (vinte e oito por cento)

Processo 970011474-0 - Ministério da Saúde, 12ª Vara Federal – Para os servidores com valores superiores a 60 salários mínimos, os precatórios já foram pagos, no mês de fevereiro de 2008. Em relação aos servidores de nível superior que têm valor a executar, o Sindicato já apresentou os cálculos. Aguardando expedição de RPVs ou precatórios, para os servidores remanescentes. A juíza suspendeu as expedições das RPVS, tendo o Sindicato apresentado agravo de instrumento, o qual foi julgado favorável, tendo transitada em julgado. A juíza determinou a expedição das RPVS para pagamento. As RPVs foram expedidas. Aguardando assinatura da juíza e data de pagamento.

Processo 970005190-0, 1ª Vara Federal, 28,86%, INSS – Foi julgado procedente para todos os servidores desta ação. O Sindicato convoca os servidores do INSS que não realizaram acordo para comparecer ao Sindicato visando assinar procuração para elaboração dos cálculos. Informamos aos servidores que realizaram acordo e receberam administrativamente os valores em parcelas que eles foram expressamente excluídas do processo. Deverá ainda apresentar comprovante de residência atualizado e cópia do CPF. Prazo 31.03.2016. Em relação aos autores que já apresentaram os documentos está sendo providenciada a execução dos valores.

CONTAGEM DE TEMPO PARA APOSENTADORIA (INSALUBRIDADE) - ATIVOS

Processo 2003.83.00007055-6, MS, ativos, Ação Coletiva, 6ª Vara Federal – A consultoria jurídica do Ministério da Saúde emitiu parecer, orientando o órgão local para que cumpra a decisão, averbando o tempo insalubre. Deverá conceder aposentadorias aos servidores que, com o tempo insalubre averbado, completam o tempo para aposentadoria, seja integral ou proporcional. Os servidores constantes nesse processo e que já tenham tempo da aposentadoria, seja integral ou proporcional, deverão, no momento do pedido de aposentadoria, requerer ao órgão que seja computado o seu tempo insalubre. Informamos que nesta ação foi reconhecido o direito à contagem de tempo insalubre, referente ao período celetista para todas as categorias profissionais. Em virtude da Orientação Normativa nº 15/2014 do MPOG, ter determinado a revisão de todas as aposentadorias concedidas com base na conversão do tempo insalubre do período celetista, salvo aqueles concedidos por ordem judicial, o Sindicato enviou ofício ao Ministério da Saúde com todas as peças do processo, com o objetivo de evitar a revisão das aposentadorias dos servidores contemplados nesta ação.

Processo 2003.83.00.010692-7, INSS, ativos, Ação Coletiva, 1ª Vara Federal - Sentença procedente, condenando o INSS a averbar o tempo insalubre para todos os servidores constantes neste processo. Em virtude da Orientação Normativa nº 15/2014 do MPOG, ter determinado a revisão de todas as aposentadorias concedidas com base na conversão do tempo insalubre do período celetista, salvo aqueles concedidos por ordem judicial, o Sindicato enviou ofício ao INSS com todas as peças do processo, com o objetivo de evitar a revisão das aposentadorias dos servidores contemplados nesta ação. O Sindicato requereu a juízo que determina o cumprimento da obrigação de fazer em relação a toda categoria, independente de constar na relação inicial ou não do processo, tendo em vista que trata-se de ação coletiva em favor de toda categoria, tendo o juiz deferido o pedido do Sindicato. O INSS apresentou embargos declaratórios alegando que a ação do Sindicato não deve atingir toda categoria. O Sindicato apresentou contrarrazões aos embargos, os quais negados. O INSS apresentou agravo de instru-

mento, tendo sido negado o recurso do INSS. O INSS foi intimado para cumprir a obrigação de fazer para todos os servidores ativos e aposentados, devendo os interessados protocolar requerimento no INSS requerendo a averbação do tempo insalubre para fins de concessão do abono de permanência, aposentadoria ou revisão de aposentadoria. O modelo encontra-se disponível na página do Sindsprev : www.sindsprev.org.br

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDASST ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores do Ministério da Saúde - Aposentados -

Processo 2005.83.00.005845-0, 12ª Vara Federal, MS – Aguardando expedição de RPV para os servidores remanescentes.

INCORPORAÇÃO DA GDPTS – ISONOMIA ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores do Ministério da Saúde - Aposentados -

Processo 2009.83.00.008132-5, 1ª Vara Federal, MS – Sentença procedente. O Sindicato está apresentando as execuções em grupos de 10 autores. A União vem concordando com os valores de todos os exequentes. Na medida da conclusão de cada grupo o Sindicato está enviando carta avisando a data do pagamento.

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDASS ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Servidores Aposentados e Pensionistas do INSS

Processo 2006.83.00.014984-8, 5ª Vara Federal, INSS – Sentença procedente. Os interessados devem aguardar a carta do Sindicato comunicando o dia do pagamento. No presente processo, a maioria dos servidores já receberam seus créditos.

ISONOMIA NO PAGAMENTO DA GDAMP ENTRE ATIVOS E APOSENTADOS

Médicos Peritos Aposentados do INSS

Processo 0800185-04.2013.4.05.8300, 12ª Vara Federal – Sentença improcedente, o Sindicato apresentou recurso de Apelação. A Apelação do Sindicato foi julgada procedente condenando a autarquia previdenciária a implantar a mencionada gratificação nos proventos dos servidores inativos, nas respectivas datas de vigência e a pagar os atrasados. O INSS apresentou Recurso Especial e Extraordinário. O Tribunal Regional Federal inadmitiu o Recurso Especial e admitiu o Recurso Extraordinário, o

qual foi negado e transitou em julgado. O Sindicato requereu a intimação do INSS para implantar a obrigação de fazer, ou seja, a gratificação para os aposentados no mesmo percentual dos ativos.

Pensionistas do Ministério da Saúde

Processo 2008.83.00.014368-5, 9ª Vara Federal – Sentença procedente. O Sindicato está apresentando as execuções em grupos de 10 autores. A União apresentou embargos à execução, discordando dos cálculos do Sindicato. O Sindicato requereu a liberação dos valores incontroversos. Na medida da conclusão de cada grupo o Sindicato está enviando carta avisando a data do pagamento. A União também foi intimado para implantar nos contracheques dos pensionistas a obrigação de fazer. Aguardando cumprimento.

DEVOLUÇÃO DE PSS SOBRE 1/3 DE FÉRIAS

Processo 2009.83.00.019236-6, 1ª Vara Federal – INSS – ATIVOS – Sentença procedente para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do INSS e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação sustentando a legalidade da incidência da contribuição Previdenciária sobre o terço constitucional de férias. O TRF 5ª Região, manteve a sentença. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

Processo 2009.83.00.019237-8, 12ª Vara federal – MS – ATIVOS

Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O TRF 5ª Região reformou a sentença para condenar a Fazenda Nacional a afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do Ministério da Saúde e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

Processo 0003476-50.2010.4.05.8300, 7ª Vara Federal – Anvisa – ATIVOS - Sentença procedente para afastar a exigibilidade da contribuição previdenciária incidente sobre o terço de férias pago aos servidores dos Ativos do INSS e restituição do indébito tributário, respeitada a prescrição quinquenal. A Fazenda Nacional apresentou recurso de apelação sustentando a legalidade da incidência da contribuição previdenciária

sobre o terço constitucional de férias. O TRF 5ª Região, manteve a sentença. A Fazenda Nacional apresentou Recurso Especial, o qual encontra-se sobrestado até pronunciamento do STF em função de pedido de Repercussão Geral no RE 593068.

O SINDSPREV AJUIZOU AÇÕES SOBRE REAJUSTE DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF), ao analisar o Recurso Extraordinário nº 710.293/SC, reconheceu a existência de repercussão geral sobre o reajuste do vale-alimentação pago aos servidores públicos, em particular na equiparação deste valor com o valor pago no âmbito dos servidores do TCU.

Cabe observar que não houve ainda qualquer manifestação do STF quanto ao mérito, mas, tão somente, o reconhecimento da constitucionalidade da matéria e de sua repercussão geral.

Neste sentido, o Sindsprev/PE ajuizou as ações coletivas para garantir o direito de seus filiados. Requerendo a adequação do valor aos patamares do TCU, abaixo os números dos processos:

Processo 0802718-33.2013.4.05.8300, 5ª Vara Federal – Ministério da Saúde – ATIVOS

Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O Tribunal Regional Federal da 5ª Região negou provimento à Apelação. O Sindicato apresentou Recurso Especial e Extraordinário. Aguardando julgamento do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral.

Processo 0802719-18.2013.4.05.8300, 1ª Vara Federal – INSS – ATIVOS - Sentença improcedente. O Sindicato apresentou recurso de apelação, o qual foi negado. O Sindicato apresentou Recurso Especial e Extraordinário.

Processo 0802721-85.2013.4.05.8300, 10ª Vara Federal – ANVISA – ATIVOS - Sentença improcedente. O Sindicato apresentou Recurso de Apelação. O Tribunal Regional Federal negou provimento à Apelação. O Sindicato apresentou Recurso Especial e Extraordinário. Aguardando julgamento do Supremo Tribunal Federal em Repercussão Geral.

REPOSICIONAMENTO DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES DO INSS

Processo 0803488-26.2013.4.05.8300, 10ª Vara Federal – Sentença procedente para conceder a promoção ou progressão funcional a cada 12 (doze) meses, bem como o ressarcimento das parcelas vencidas, uma vez que o INSS não está concedendo a progressão funcional aos servidores ao completar o interstício de 12 (doze) meses de efetivo serviço. No

juízo ocorrido no Tribunal Regional Federal, ficou esclarecido que a decisão proferida nos autos do processo em referencia, atinge todos os servidores do INSS com ingresso no órgão após o ano de 2003, que tenham domicílio no Estado de Pernambuco na data de ajuizamento da ação, qual seja 23/10/2013. O INSS apresentou Recurso Especial e o Sindicato as contrarrazões. A ministra Diva Marlerbi, negou seguimento ao Recurso Especial do INSS n.º 1.535.617-PE. Negado o recurso do INSS, o qual já transitou em julgado. O INSS foi intimado para implantar as progressões funcionais em 15 dias, tendo requerido ao juiz o desmembramento do processo em grupo de 10 autores. O Sindicato se pronunciou e aguarda nova decisão.

O Sindicato AJUIZOU AÇÕES PARA TODOS OS FILIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS REQUERENDO O REAJUSTE DE 13.23%

No caso da presente ação, defende o Sindicato que a sequência legislativa que estabeleceu primeiro um reajuste pífio de 1%, por meio da Lei 10.697/2003 e, no mesmo dia, a Lei 10.698/2003, estabeleceu um valor fixo de R\$ 59,87, indistintamente para todos os servidores, veio com o objetivo de burlar o postulado constitucional da revisão geral sem distinção de índices.

Com o acréscimo linear de 1%, previsto na Lei 10.697/2003, a VPI de R\$ 59,87, instituída pela Lei 10.698/2003, o aumento para categoria com menor remuneração foi de aproximadamente 15,3% (R\$ 416,50 para R\$ 480,53), percentual próximo ao da inflação no ano de 2002 de 14,74% com base no INPC aferida pelo IBGE. Assim, a recomposição concedida atingiu apenas aqueles Servidores Públicos que recebiam menor remuneração, porém para aqueles de maior remuneração não foram abrangidos pela real finalidade das normas editadas, qual seja, a Revisão Geral Anual. Tal desvirtuamento se deu em razão da Lei 10.698/2003, que fixou a denominada Vantagem Pecuniária Individual como estratégia de Revisão Anual Geral pelo governo. Alterou-se um instituto jurídico que não é próprio da Revisão Geral Anual para alcançar o seu objetivo de recomposição salarial, porém o fez de forma desproporcional e não isonômica à grande maioria dos servidores públicos. Veja os números dos processos abaixo para acompanhamento:

**AÇÃO CIVIL COLETIVA, INSS, 13,23%
PROCESSO 0808048-40.2015.4.**

05.8300, 2ª VARA FEDERAL – Aguardando sentença.

AÇÃO CIVIL COLETIVA, MS E MTE, 13,23%

PROCESSO 0808045-85.2015.4.05.8300, 2ª VARA FEDERAL – Aguardando sentença.

AÇÃO CIVIL COLETIVA, ANVISA, 13,23%

PROCESSO 0808047-55.2015.4.05.8300, 10ª VARA FEDERAL – Aguardando sentença.

Sindicato GARANTE AVERBAÇÃO DO TEMPO INSALUBRE DO PERÍODO CELETISTA PARA TODOS OS SERVIDORES ATIVOS E APOSENTADOS DO INSS.

Informamos que nos autos do Processo 2003.83.00.010692-7, 1ª Vara Federal, atendendo o requerimento do Sindicato o Juízo determinou a intimação do INSS para averbar o tempo insalubre com o fator de conversão (20% para as mulheres e 40% para os homens) para toda a categoria que tenha recebido o adicional de insalubridade para fins de concessão ou revisão do abono de permanência e averbação ou revisão das aposentadorias. Os interessados devem protocolar requerimento no INSS, disponível na página do Sindicato: www.sindsprev.org.br com o objetivo de agilizar os procedimentos para cumprimento da decisão judicial.

AVISO IMPORTANTE

Informamos aos servidores que possuem processo para recebimento de valores relativos a exercícios anteriores (revisão de aposentadoria, abono de permanência, etc), que o Sindicato está ajuizando ações individuais para recebimento via RPV – Requisição de Pequeno Valor, no Juizado Especial Federal, uma vez que se encontra suspenso o pagamento pela via administrativa, em virtude de determinação do Ministério do Planejamento.

Outrossim, esclarecemos que os servidores não devem desistir do processo administrativo, solicitando apenas a cópia para ajuizamento de ação judicial.

Os interessados devem solicitar cópia integral do processo administrativo no setor de Recursos Humanos do órgão (INSS ou MS) e apresentar no Sindicato, acompanhado dos seguintes documentos:

1. Cópia da identidade e do CPF;
2. Comprovante de endereço atualizado com menos de um ano (conta de água, luz ou telefone);
3. Assinar procuração no Sindicato.